



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL 12/2024
INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE
GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Unidade: Campus Nova Venécia

ERRATA 01

A Comissão Local de Teletrabalho do Campus Nova Venécia, com base no poder-dever de autotutela administrativa, torna pública a seguinte retificação do Edital, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 5.1

Onde se lê:

A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link: <https://forms.gle/NA4mAY3uixcChYd67>

Leia-se:

A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link: <https://forms.gle/E4yZQBDWK2xGCdeeA>

No item 6.11

Onde se lê:

b) A Comissão Local de Acompanhamento do Teletrabalho Reitoria/Cefor publicará na página do Edital 01/2024 a relação dos servidores selecionados na condição expressa neste item.

Leia-se:

b) A documentação deverá ser enviada ao e-mail da Comissão Local do Campus: teletrabalho.nov@ifes.edu.br, a qual publicará na página do Edital 12/2024 a relação dos servidores selecionados na condição expressa neste item.

Nova Venécia-ES, 02 de julho de 2025.

Comissão Local do Teletrabalho
Portaria DG/NV nº 60 de 23/02/2022

Anderson Rozeno Bozzetti Batista
Diretor Geral do Campus Nova Venécia